



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 698/2024

INDICO ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, junto ao **Diretor de Trânsito e Transportes (DMTT), Sr. Rogério Lemos Valverde**, para que viabilizem a pintura das lombadas existentes na Rua Sergipe, no Jardim Marajá, margeando a praça pública.

Justificativa



Moradores e frequentadores da pracinha do Marajá, como é chamada, alertam para o perigo que estão as lombadas existentes no trecho que compreende a praça, na Rua Sergipe. Foi pintado as guias e sarjetas, mas os funcionários da prefeitura não pintaram a lombada. A via é de muito acesso e tem um trânsito intenso durante todo o tempo.

A sinalização clara da lombada contribui para a redução da velocidade dos veículos, evitando acidentes, atropelamentos e aumentando a segurança tanto para pedestres quanto para outros motoristas. A manutenção dessas sinalizações é fundamental para o cumprimento das normas de trânsito e a preservação da integridade de todos que circulam pela via.

A solicitação é para que a equipe de sinalização do DMTT vá até o local e faça a pintura, reforçando corretamente a sinalização de trânsito existente.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno positivo quanto à essa indicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de setembro de 2024.

Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz
VEREADORA - Progressista

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=B2P50WP7M25RTS1Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B2P5-0WP7-M25R-TS1Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49789/2024 - 10/09/2024 - 16:05 - B2P5-0WP7-M25R-TS1Z